

DELIBERAÇÃO Nº 002/2022-CONSAD

São Luís, 27 de abril de 2021.

Aprova proposição da Diretoria Executiva da EMAP relativa a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2021.


O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP, em sua 258ª (ducentésima quinquagésima oitava) Reunião Ordinária, realizada nesta data, com base no inciso "I" do Artigo 18 do Estatuto Social da Empresa;

Considerando o art. 8º, incisos I e VIII, da Lei Federal 13.303, de 30 de junho de 2016;

Considerando a Proposição apresentada pela Diretoria Executiva da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, no curso desta Reunião, na forma da Resolução nº 052/2022-DIREX, de 22/04/2022.

DELIBERA

I – Aprovar a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2021, na forma anexa a esta Deliberação.

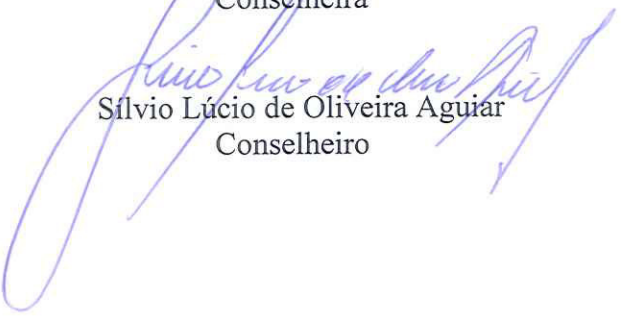

Joel Fernando Benin
Presidente do Conselho de Administração


Eduardo de Carvalho Lago Filho
Conselheiro


Mayco Murilo Pinheiro
Conselheiro


Maria Sueli Lobo Bedê Freire
Conselheira


Lusivaldo Moraes dos Santos
Conselheiro


Sílvio Lúcio de Oliveira Aguiar
Conselheiro


Allan Kardec Duailibe Barros Filho
Conselheiro

Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa

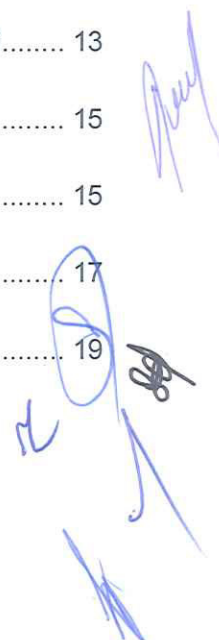
Ano de 2021



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top, a signature below it, and the letters 'F', '1', and '2' written vertically.

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO GERAL	3
1.1 Conselho de Administração – CONSAD	3
1.2. Conselho Fiscal – CONFIS	4
1.3 Comitê de Auditoria Estatutário – COMAE	4
1.4 Diretoria Executiva - DIREX	4
2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	5
3. METAS INSTITUCIONAIS	7
4. NOSSO COMPROMISSO PÚBLICO	8
5. GOVERNANÇA CORPORATIVA E POLÍTICAS PÚBLICAS	9
6. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE REMUNERAÇÃO	12
7. ESTRUTURAS DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	13
8. RESULTADOS FINANCEIROS	15
8.1 Execução Financeira	15
8.2 Investimentos	17
9. DESEMPENHO	19



Em conformidade com o art. 8º, incisos I, III e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2021, com projeções para o exercício de 2022, como um documento através do qual se busca apresentar os compromissos na consecução de seus objetivos, bem como divulgar informações relevantes e atividades desenvolvidas.

1. IDENTIFICAÇÃO GERAL

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP

CNPJ: 03.650.060/0001-48

Porte da Empresa: Empresa de Grande Porte

Endereço: Avenida dos Portugueses, s/n, CEP 65.085-70, Porto do Itaqui | São Luís (MA)

Tipo de Capital: Fechado

Tipo Societário: Empresa Pública

Abrangência de Atuação: Estadual (Maranhão)

Acionista Controlador: Estado do Maranhão

Setor de Atuação: Infraestrutura / Portuário

1.1 Conselho de Administração – CONSAD

Joel Fernando Benin
Presidente do Conselho de Administração

Maria Sueli Lobo Bedê Freire
Conselheira

Eduardo de Carvalho Lago Filho
Conselheiro

Mayco Murilo Pinheiro
Conselheiro

Lusivaldo Moraes dos Santos
Conselheiro

Sílvio Lúcio de Oliveira Aguiar
Conselheiro

Allan Kardec Duailibe Barros Filho
Conselheiro

1.2. Conselho Fiscal – CONFIS

Antonio Júlio Gomes Pinheiro
Presidente

Júlio César Mendonça Corrêa
Conselheiro

Diego Galdino de Araújo
Conselheiro

Ricardo Garcia Capelli
Conselheiro

Maiara Lena da Silva Nunes
Conselheira

1.3 Comitê de Auditoria Estatutário – COMAE

Ângela Maria Costa de Souza
Presidente

Teresa Cristina M. Sereno Gonçalves
Membro

Maria Edwige dos Santos Pires
Membro

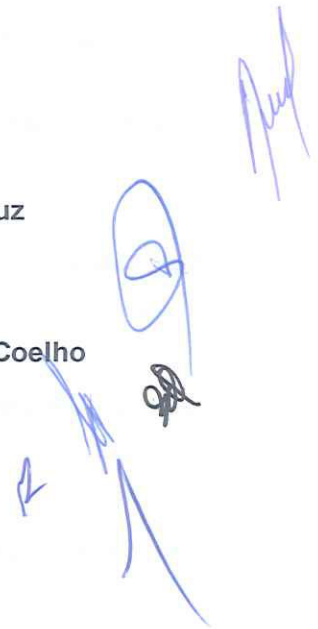
1.4 Diretoria Executiva - DIREX

Eduardo de Carvalho Lago Filho
Diretor Presidente

Jailson Macedo Feitosa Luz
Diretor de Operações

Artur Thiago Leda Alves da Costa
Diretor de Administração e Finanças

Marcelo de Araújo Costa Coelho
Diretor de Planejamento



2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, exerce a função de Autoridade Portuária na forma estabelecida pela Lei Federal nº 12.815, de 05 de junho de 2013, sendo uma empresa pública estadual, com personalidade jurídica de direito privado, autonomia administrativa, técnica, patrimonial e financeira, criada pela Lei Estadual nº 7.225, de 31 de agosto de 1998, com sede e foro no Porto do Itaqui, em São Luís – Maranhão.

Tem por objeto social realizar, em harmonia com os planos e programas dos Governos Estadual e Federal, a administração e exploração comercial de portos e instalações portuárias no Estado do Maranhão. Neste mesmo sentido, em razão do Convênio de Delegação n.º 016/2000, do art. 52 da Lei Estadual n.º 9.340, de 28 de fevereiro de 2011, da Lei Estadual n.º 11.013, de 24 de abril de 2019, que instituiu o Complexo Industrial e Portuário do Maranhão, e do Decreto n.º 35.241, de 3 de outubro de 2019, que alterou o Estatuto Social da EMAP, tem por atribuição no exercício da função de Autoridade Portuária, observando os critérios econômicos de viabilização dos investimentos e a estratégia de desenvolvimento econômico e social do Estado do Maranhão, especificamente:

I - administrar, operar, explorar e desenvolver o Porto Organizado do Itaqui¹, em São Luís - MA, o cais de São José de Ribamar, em São José de Ribamar - MA, os Terminais de Ferry-Boat da Ponta da Espera, em São Luís - MA, e do Cujupe, em Alcântara - MA, e o Complexo Industrial e Portuário do Maranhão;

II - arrendar, alienar ou ceder imóveis e equipamentos de apoio, observada a legislação pertinente, no que seja necessário para as atividades do Complexo Industrial e Portuário do Maranhão;

III - promover medidas de coordenação e de assistência administrativa e técnica às empresas instituídas no Complexo Industrial e Portuário do Maranhão;

IV - promover e estimular a formação e o treinamento de pessoal especializado, necessário às atividades do Complexo Industrial e Portuário do Maranhão;

V - oferecer soluções seguras e eficientes de logística de transporte multimodal de cargas, atuando como indutor de novos negócios, diretamente ou por meio de parcerias, promovendo o desenvolvimento sustentável para o Estado do Maranhão,

VI - construir, reformar, ampliar, melhorar, arrendar e explorar instalações portuárias, bem como vias e acessos destinados ao apoio e suporte de

¹ A área do Porto Organizado é constituída pelas instalações portuárias terrestres e marítimas, delimitadas pela poligonal definida pelos pontos de coordenadas geográficas constantes do Anexo do Decreto Presidencial de 25 de julho de 2005 (DOU 26/07/2005), abrangendo todos os cais, docas, pontes, píeres de atracação e de acostagem, armazéns, silos, rampas, pátios, edificações em geral, vias internas de circulação rodoviária e ferroviária e ainda os terrenos ao longo dessas faixas marginais e em suas adjacências, pertencentes à União, incorporados ou não ao patrimônio do Porto do Itaqui ou sob sua guarda e responsabilidade; e, pela infraestrutura de proteção e acesso aquaviário, tais como áreas de fundeio, bacias de evolução, canal de acesso e áreas adjacentes a estes, até as margens das instalações terrestres do porto organizado, conforme definido no inciso I do Decreto Presidencial de 25 de julho de 2005 (DOU 26/07/2005), existentes ou que venham a ser construídas e mantidas pela Administração do Porto ou por outro órgão do Poder Público.

transporte intermodal, localizadas no Estado do Maranhão, bem como a prestação de serviços correlatos;

VII - executar outras atividades afins.

Compete à EMAP, ainda, para realização do seu objeto social, segundo o Decreto nº 34.704, de 18 de março de 2019, que instituiu o Estatuto Social da EMAP, o seguinte:

- I - gerir e explorar portos e instalações portuárias no Estado do Maranhão;
- II - executar as políticas estaduais e federais de infraestrutura no tocante ao transporte marítimo;
- III - propor medidas de preservação dos recursos socioambientais que interessam à infraestrutura dos portos;
- IV - elaborar o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento Portuário a ser submetido à aprovação do Ministério da Infraestrutura;
- V - desenvolver outras atividades que lhe sejam delegadas pela União ou suas entidades, relativamente à administração portuária;
- VI - cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos e os contratos de concessão;
- VII - promover a realização de estudos e a elaboração de planos, programas e projetos de construção, ampliação, melhoramento, manutenção e operação dos portos e instalações portuárias sob sua administração;
- VIII - promover a realização de obras ou serviços de defesa de margens, costa e de fixação de dunas, desde que necessários à proteção dos portos ou de seus acessos;
- IX - assegurar o gozo das vantagens decorrentes do melhoramento e aparelhamento do porto ao comércio e à navegação;
- X - promover a retirada de cascos de embarcações e outros objetos submersos que obstruam ou impeçam a navegação nos portos ou seus acessos;
- XI - fiscalizar a administração e exploração dos terminais privativos dentro do Porto Organizado e instalações portuárias no Estado do Maranhão, constantes no Convênio de Delegação nº 016/2000;
- XII - pré-qualificar os operadores portuários, de acordo com as normas estabelecidas pelo poder concedente;
- XIII - arrecadar os valores das tarifas relativas às suas atividades e valores das receitas patrimoniais de áreas objeto de arrendamento, cessão ou autorização de uso;
- XIV - fiscalizar ou executar as obras de construção, reforma, ampliação, melhoramento e conservação das instalações portuárias;
- XV - administrar áreas destinadas a investimentos públicos ou privados que contribuam para a geração de cargas a ser movimentadas pelo Porto do Itaqui;

XVI - fiscalizar a operação portuária, zelando pela realização das atividades com regularidade, eficiência, segurança e respeito socioambiental;

XVII - autorizar a entrada e saída, inclusive atracação e desatracação, o fundeio e o tráfego de embarcação na área do porto, ouvidas as demais autoridades anuentes;

XVIII - autorizar a movimentação de carga das embarcações, ressalvada a competência da autoridade marítima em situações de assistência e salvamento de embarcação, ouvidas as demais autoridades do porto;

XIX – administrar, diretamente ou por meio de terceiros, áreas destinadas a armazenagem de cargas provenientes ou destinadas ao transporte aquaviário

XX - suspender operações portuárias que prejudiquem o funcionamento do porto, ressalvados os aspectos de interesse da autoridade marítima responsável pela segurança do tráfego aquaviário;

XXI - reportar infrações e representar perante a autoridade reguladora competente, visando à instauração de processo administrativo e aplicação das penalidades previstas em lei;

XXII - prestar apoio técnico e administrativo ao conselho de autoridade portuária e ao órgão de gestão de mão de obra;

XXIII - estabelecer o horário de funcionamento do porto e as jornadas de trabalho no cais de uso público; e

XXIV - organizar a guarda portuária, em conformidade com a regulamentação expedida pelo poder concedente.

3. METAS INSTITUCIONAIS

Na qualidade de Autoridade Portuária, a EMAP elabora o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ) que é um dos principais instrumentos de planejamento do setor portuário nacional onde se compatibilizam as políticas de desenvolvimento urbano dos municípios, do Estado e da região onde se localiza o Porto, visando o estabelecimento de ações e metas para a expansão racional e a otimização do uso de suas áreas e instalações. O Plano tem aderência ao Plano Nacional de Logística Portuária – PNLP e respectivo Plano Mestre do Complexo Portuário do Itaqui.

Para atingir sua missão e visão, a EMAP implementou um Planejamento Estratégico e Operacional consistente, cuja metodologia envolve análises mercadológicas e objetivos institucionais que se desdobram em metas com respectivos indicadores de performance e iniciativas. Assim, o Planejamento tem como pilares as seguintes dimensões estratégicas:

Excelência em Gestão Portuária - objetivos e metas voltados à gestão de pessoas, da tecnologia da informação e comunicação, fornecedores, segurança portuária, conformidades legais, clientes (internos e externos), saúde, segurança do trabalho, meio ambiente, riscos, inovações, marca do Porto do Itaqui e competitividade.

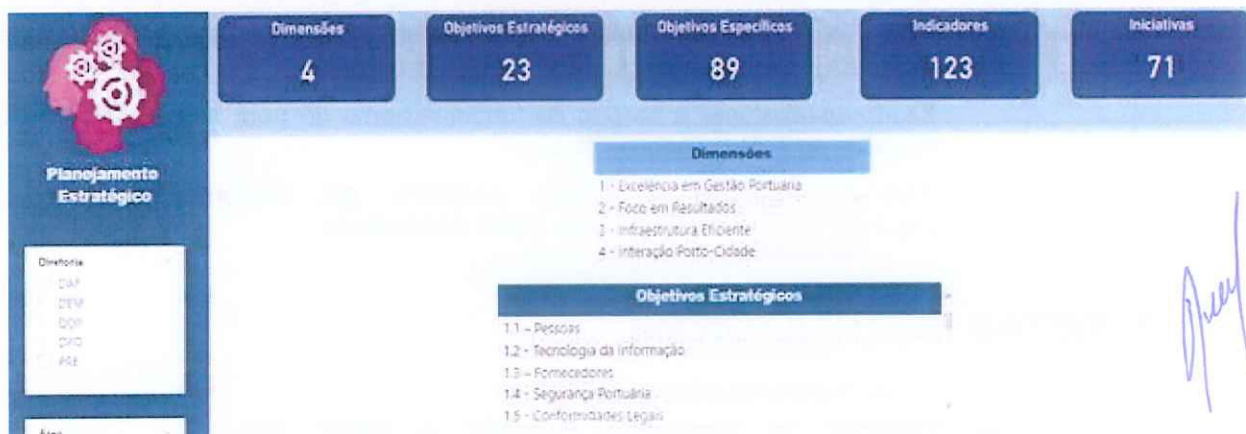
Foco em Resultados – objetivos e metas voltados à gestão financeira e de investimentos, geração de caixa, rentabilidade, produtividade e fomento de negócios.

Infraestrutura Eficiente – objetivos e metas voltados à modernização, adequação, manutenção da infraestrutura e expansões marítima, portuária e terrestre.

Relação Porto-Cidade – objetivos e metas voltados à interação com a sociedade, incentivos à qualificação profissional e mitigação dos impactos sócio-ambientais.

Cada uma dessas dimensões são desdobradas em objetivos, metas e respectivos indicadores de performance e iniciativas. A Alta Gestão acompanha mensalmente os resultados das diversas áreas que compõe a empresa através da ferramenta *Balance Score Card – BSC* a partir do qual são monitorados cerca de 123 indicadores e 71 iniciativas em 2021, conforme Figura 1.

Figura 1



4. NOSSO COMPROMISSO PÚBLICO

A EMAP trabalha para se tornar uma empresa referência em gestão portuária no Brasil, e tem como missão consolidar o Itaqui como o principal porto do Corredor Centro-Norte do país, garantindo excelência logística, competitividade, sustentabilidade e inovação, e assim, gerar valor para o Maranhão e para toda a sociedade. Para tanto, seus princípios corporativos se baseiam nos seus valores, assim descritos:

PESSOAS: Valorizamos a contribuição, respeitamos a diversidade e estimulamos o desenvolvimento das pessoas.

TRANSPARÊNCIA: Adotamos uma conduta transparente, mantendo canais de acesso à informação e diálogo permanente com a sociedade.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

INTEGRIDADE: Agimos de maneira ética, resguardando a conformidade legal.

SEGURANÇA: Zelamos pela vida, mitigando os riscos e perigos para a saúde e segurança das pessoas.

SUSTENTABILIDADE: Somos comprometidos com o equilíbrio entre o meio ambiente, a sociedade e a economia.

EXCELÊNCIA: Buscamos eficiência e melhoria contínua em tudo que fazemos.

Ainda nesse mesmo sentido, e comprometida com a satisfação dos seus clientes e a excelência na prestação dos seus serviços, a EMAP mantém um Sistema de Gestão da Qualidade com foco em princípios específicos que o tornam um Sistema efetivo, assim pensados:

- Fornecer **serviços de maneira consistente**, que atendam às **necessidades dos seus clientes**;
- **Identificar, controlar e minimizar os riscos** que possam afetar a prestação dos serviços portuários;
- Garantir o **cumprimento da legislação aplicável** e dos requisitos determinados pelos clientes;
- **Praticar a melhoria contínua** do Sistema de Gestão da Qualidade.

5. GOVERNANÇA CORPORATIVA E POLÍTICAS PÚBLICAS

Fundamentada em sua missão e visão, já mencionadas, a EMAP atua com base em compromissos que assegurem a prestação de serviços de qualidade, bem como garantam a satisfação dos clientes.

No desenvolvimento de suas atividades exerce boas práticas de governança corporativa e transparência, na consecução de políticas públicas, utilizando-se de sistemas eficazes de controle interno, que monitoram processos estratégicos, sistêmicos, operacionais e financeiros, atuando na prevenção de conflitos de interesse e atos de corrupção e exercendo uma gestão eficiente, orientada por objetivos definidos e resultados mensuráveis.

Os empregados da EMAP são orientados, no que tange à execução de suas tarefas, a cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável, tanto nas operações portuárias, como nas atividades administrativas e também nos serviços disponibilizados aos usuários do porto organizado. Os processos por estes executados, devem ser feitos com presteza, perfeição e redimento funcional e os recursos utilizados com observância dos princípios da economicidade e eficiência da administração pública, analisando a relação custo-benefício, bem como o emprego dos recursos de forma menos onerosa, sem perda da qualidade dos serviços.

Na esfera ambiental a empresa atua com respeito a sustentabilidade, e nesse sentido, mantém Sistema de Gestão Ambiental com foco nos seguintes princípios:

- Atuar na prevenção de poluição provocada pela natureza das atividades portuárias respeitando o meio ambiente e a vida;
- Gerenciar os impactos ambientais por meio da adoção de medidas de mitigação e monitoramento;
- Apoiar práticas socioambientais que impactem positivamente no ecossistema local e nas comunidades vizinhas ao porto do Itaqui;
- Garantir a conformidade legal e outros requisitos aplicáveis;
- Incentivar o consumo consciente e praticar a melhoria contínua do Sistema de Gestão Ambiental, de modo a assegurar que a empresa se mantenha economicamente viável, socialmente responsável e ecologicamente sustentável.

Ainda sob uma perspectiva ambiental, mas também social, a EMAP é do Pacto Global das Nações Unidas, apoiando e implementando ações para a consecução dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, seja sob uma perspectiva de contribuição direta e positiva, como também por uma abordagem precaucional e de investimento em tecnologias, contribuindo para minimizar os impactos causados pelas atividades portuárias e industriais.

Em relação àqueles que a EMAP contribui direta e positivamente para o alcance, estão:



Entre os ODS que a EMAP contribui ao minimizar os impactos característicos de suas atividades através de uma abordagem precaucional, destacam-se:



A EMAP também é comprometida com a segurança da informação e, com esse objetivo, mantém o Sistema de gestão da Segurança da Informação com foco em princípios específicos, a seguir listados:

- Garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações de propriedade da EMAP ou sob sua custódia, com vistas a garantir a continuidade dos processos e qualidade na prestação dos seus serviços
- Garantir a conformidade legal e outros requisitos aplicáveis

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.



- Praticar a melhoria contínua do Sistema de Gestão da Segurança da Informação

Preocupada com a segurança, a Política do Sistema de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho reflete o compromisso da EMAP com o bem-estar e segurança dos seus colaboradores, e tem como foco os seguintes princípios:

- Atuar na prevenção de lesões e doenças provocadas pela natureza das atividades portuárias, assegurando condições de trabalho seguras e saudáveis;
- Eliminar perigos e reduzir riscos para a saúde e segurança das pessoas;
- Garantir a conformidade legal e outros requisitos aplicáveis;
- Assegurar a consulta e participação dos trabalhadores nos assuntos de saúde e segurança do trabalho;
- Contribuir para a melhoria do desempenho de saúde e segurança das partes interessadas;
- Proporcionar recursos para a saúde pessoal dos seus trabalhadores na busca de um ambiente de trabalho saudável;
- Praticar a melhoria contínua do Sistema de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho;

No que concerne à transparência pública, em atendimento a Lei n.º 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação), que regulamenta o direito previsto na Constituição Federal de 1988, de que *“qualquer pessoa pode solicitar e receber de órgãos e entidades públicas de todos os entes e Poderes, informações por estes produzidas ou custodiadas”*, é garantido o acesso da sociedade às informações de seu interesse e que estejam relacionadas aos atos administrativos praticados pela EMAP, desde que não tenham sido decretadas sigilosas.

Nesse mesmo sentido, em atendimento à legislação vigente, a EMAP conta em sua governança, com a área de integridade corporativa, ou simplesmente, Compliance, estruturada em duas instâncias, uma operacional e outra deliberativa. Enquanto instância superior constituiu-se o Comitê de Compliance, com funções deliberativas previstas no próprio Estatuto Social da EMAP e com linha de reporte direto ao Conselho de Administração. No âmbito operacional, por sua vez, há a Gerência de Compliance, vinculada administrativamente à Presidência da Empresa, mas com linha de reporte para o Comitê de Compliance e, portanto, diretamente à Alta Administração.

A Gerência de Compliance garante à empresa uma gestão mais segura, atuando, dentre outras atribuições, na prevenção e combate à corrupção, lavagem de dinheiro, informação privilegiada, fraude à licitação, fraude interna, concorrência desleal, conflito de interesses e não conformidade, apurando denúncias recebidas por meio de seus canais de comunicação.

Executa, ainda, um trabalho preventivo e educativo, realizando treinamentos de Compliance para toda a empresa, desde o Conselho de Administração até os terceirizados e, assim, busca construir uma cultura ética e de Compliance. Ao mesmo tempo, realiza a gestão de riscos de compliance, monitorando junto às áreas tais riscos e os respectivos planos de ação para tratamento e mitigação destes, bem como desenvolve o procedimento de *due*

diligence de integridade, aplicando questionários e realizando o procedimento de *background check* prévio a todas as contratações da Empresa.

O Compliance também é responsável ainda pela criação, atualização e monitoramento do cumprimento das regras constantes do Código de Conduta, Guia de Clientes e Fornecedores e demais Políticas criadas para nortear a atividade da EMAP, dos seus colaboradores, clientes, fornecedores e de toda a comunidade portuária com a qual se relaciona. Existem, assim, além do Código e Guia já mencionados, outros oito documentos, a saber: Política de Integridade; Política de Proteção ao Denunciante; Política de Transações com Partes Relacionadas; Política de Patrocínio; Política de Divulgação de Informações; Política de Privacidade de Dados; Política de Gestão de Riscos de Compliance; e, Código de Ética do Investigador.

Além disso, passou a ser também responsável pelas ações e estratégias voltadas à privacidade de dados pessoais em decorrência da entrada em vigor da Lei nº 13.709 de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados). Nesse contexto, atualmente, a EMAP conta em sua governança com um Encarregado de Proteção de Dados, indicado para atuar como elo de comunicação com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados e os titulares de dados pessoais, bem como com o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados, instituído já em 2021, como resultado do Grupo de trabalho Temporário instituído em 2020, por decisão da Diretoria da Empresa

Por fim, como forma de inserir a EMAP no contexto da inovação e transformação digital, a EMAP está trabalhando na implantação de um Sistema de Gestão da Inovação, que se propõe aos seguintes objetivos estratégicos:

- Implementar a cultura de inovação na EMAP;
- Melhorar os processos e serviços existentes e desenvolver novos;
- Promover a melhoria da relação porto cidade;
- Fomentar a inovação em toda a Comunidade Portuária do Itaqui;
- Apoiar a política de pesquisa, desenvolvimento e inovação do Porto do Itaqui e o relacionamento com suas partes interessadas;
- Melhorar continuamente a governança de inovação.

Para tanto, tem desenvolvido uma série de ações que buscam a concretização de tais objetivos. A exemplo, citamos a Jornada de Inovação Aberta envolvendo toda a comunidade portuária do Itaqui, ainda em 2021; e, em 2022, o início do Programa Farol, que conta com 10 residentes maranhenses alocados em projetos de PD&I do Porto Itaqui.

É dessa forma que esperamos contribuir para transformar o Maranhão em um Estado cada vez mais forte e desenvolvido.

6. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE REMUNERAÇÃO

Os empregados da EMAP são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e sua remuneração é estabelecida a partir de uma avaliação técnica dos cargos, que consiste em apurar o nível de complexidade e responsabilidade da função por meio de uma metodologia baseada no “sistema de pontos” (sistema de avaliação *Huczock Consulting*).

Essa avaliação considera as demandas do cargo em termos de: poder decisório; habilidade gerencial para integrar atividades visando resultados, solução de problemas, escolaridade, experiência, liderança, dentre outros fatores, no qual se inclui pesquisa salarial de mercado. Os reajustes salariais são definidos em Acordo Coletivo de Trabalho, celebrado com o Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Portuários do Estado do Maranhão – SINDPORT/MA, com observância de práticas mercadológicas e situação financeira da empresa.

Sobre o salário base há incidência de adicional de risco, decorrente do disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 4.860, de 26 de novembro de 1965, combinado com o Laudo Pericial nº 11, de 1992-DRT/INSS/MTPS, e Deliberação nº 33 – CONSAD/CODOMAR, de 23 de outubro de 1992.

A empresa possui remuneração variável, que só é aplicada mediante alcance de metas desafiadoras estabelecidas no Programa de Participação nos Resultados – PPR. Essas metas são negociadas em comissão paritária de membros da EMAP e do SINDPORT/MA, nos termos da Lei Federal 10.101, de 19 de dezembro de 2000 e, atualmente, conforme o art. 59, §3º do Estatuto da EMAP, passam por homologação do Chefe do Poder Executivo.

7. ESTRUTURAS DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

A EMAP possui sistema de controle interno que atua nas diferentes áreas da empresa. De uma maneira geral, estes visam à aferição e análise da ação e da gestão governamental, tais como a avaliação de metas e objetivos, mapeamento de riscos, elaboração de planos de ação para gerenciamento dos riscos, implantação de ferramentas de gestão como SIPOC, LAIA, BSC, PGR², Matriz de Riscos de Compliance, dentre outras atribuições, afim de atuar na prevenção e correção de não conformidades.

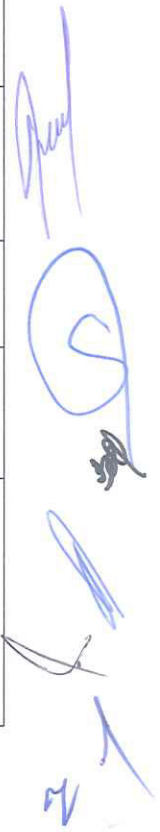
Esse sistema é acompanhado pela Diretoria Executiva, com responsabilidades distribuídas em várias Diretorias/Gerências conforme detalhado a seguir:

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E GERENCIAMENTO DE RISCOS

SETOR	O QUE FAZ	COMO FAZ	COM QUEM FAZ	QUANDO FAZ
DPD/GEQUA	Recebe e trata reclamações dos clientes e realiza mapeamento de riscos dos processos do escopo do Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ	Por meio de auditorias periódicas e pesquisas de satisfação de clientes	Áreas do escopo do SGQ e clientes	Auditorias: Periodicamente ou sob demanda Pesquisa: anualmente

² O Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) é um programa adotado para gerenciamento os riscos ligados às áreas de saúde e segurança do trabalho, bem como meio ambiente, no contexto do Sistema de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho.

DOP/GEOPE	Responde pela implementação e controle de riscos operacionais	Monitora os processos operacionais e quando necessário aciona os planos de contingência ou cadeia de ajuda	Com os envolvidos na operação	Periodicamente e sob demanda
DOP/GESAS	Implementa controles e monitora riscos de segurança do trabalho em todos os processos da empresa	Inspeções, acompanhamento, fiscalização e investigação, além de ações educativas	Com os envolvidos em cada processo da empresa (público interno e externo)	Periodicamente e sob demanda
PRE/GEAMB	Implementa controles e monitora riscos ambientais em todos os processos da empresa	Inspeções, acompanhamento, fiscalização e investigação, além de ações educativas	Com os envolvidos em cada processo da empresa (público interno e externo)	Periodicamente e sob demanda
DAF/GEREH	Implementa controles e monitora riscos trabalhistas, disciplinares	Monitora a aplicação das exigências legais nas relações trabalhistas, a aplicação do regulamento disciplinar, do código de conduta da empresa	Empregados EMAP, estagiários e jovens aprendizes.	Periodicamente e sob demanda
DAF/GEFIN	Implementa controles e monitora riscos financeiros	Monitora o orçamento, a contabilidade e as finanças da empresa	Junto às gerências	Periodicamente
PRE/GEJUR	Implementa controles e monitora riscos legais	Por meio de análise e pareceres jurídicos	Com os envolvidos em cada processo da empresa (público interno e externo)	Periodicamente e sob demanda
DAF/GECOC	Implementa controles e monitora riscos de contratação e execução de contratos de aquisição de bens e serviços	Monitora a aplicação das exigências legais na contratação e fiscalização de aquisição de bens e serviços	Com fornecedores, fiscais e gestores de contratos	Periodicamente e sob demanda
PRE/GESEP	Gestão de riscos à segurança portuária e patrimonial	Monitora a aplicação de normas de segurança nacionais e internacionais	Com todos que acessam a área administrada pela EMAP	Periodicamente e sob demanda
DIRETORIA	Acompanha todo o sistema de controle interno da empresa	Por meio do BSC, relatórios de auditoria, reuniões, etc.	Com os envolvidos em cada processo da empresa (público interno)	Periodicamente e sob demanda
PRE/GECOP	Implementa controles e monitora riscos de compliance (concorrência desleal, conflito de interesses, corrupção, fraude, informação privilegiada, desobediência ao código de conduta da empresa)	Inspeções, acompanhamento, averiguações, além de ações educativas	Com os envolvidos em cada processo da empresa (público interno e externo)	Periodicamente e sob demanda



PRE/ OUVIDORIA	Recebe denúncias reclamações, elogios, sugestões e solicitação de informação.	Faz a triagem e encaminha para os setores responsáveis, retornando ao demandante em até 20 dias.	Com os envolvidos em cada processo da empresa (público interno e externo)	Sob demanda
CONSAD/ GAUDI	Audita e verifica a conformidade dos processos de controle interno da empresa	Por meio de auditorias in loco e documentais	Com os envolvidos em cada processo da empresa (público interno)	Mensal e Semestral
DAF/GETIN	Implementa controles e monitora riscos de segurança da informação em todos os processos da empresa	Auditorias periódicas e pesquisas de satisfação de clientes, acompanhamento, fiscalização e investigação, além de ações educativas	Com os envolvidos em cada processo da empresa (público interno e externo)	Periodicamente e sob demanda

A partir desse sistema é que se busca a implementação prática, associado ao Planejamento Estratégico, de ações para mitigar os riscos e concretizar os objetivos estratégicos da Empresa.

8. RESULTADOS FINANCEIROS

Os Resultados Financeiros são apresentados de acordo com as melhores práticas contábeis adotadas no Brasil, que abrangem a Legislação Societária (Lei n.º 6.404/76) e suas atualizações, os pronunciamentos, orientações e as interpretações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), legislações tributárias, regramento da ANTAQ e demais normativos aplicáveis de forma a garantir a correta exposição da situação econômica/financeira da EMAP e seu desempenho.

Desta forma, o resultado financeiro é gerido pela Gerência Financeira – GEFIN – que desenvolve as suas tarefas por meio das Coordenadorias de Finanças, de Controladoria e de Contabilidade.

Assim, a GEFIN realiza a gestão financeira desenvolvendo constantemente modelos de procedimentos e processos que permitem efetuar o controle e gestão do caixa, do orçamento de Despesas de Capital e Despesas Correntes, dos registros fiscais e contábeis, disseminando uma cultura de gestão financeira com visão de EBITDA, de modo a racionalizar custos e despesas e gerar bases consistentes que integram os sistemas de gestão (Planejamento Estratégico, Orçamento, BSC, Sistema de Custeio e Sistema Tarifário).

8.1 Execução Financeira

A gestão orçamentária da EMAP é realizada em conformidade com a legislação específica vigente e, como empresa pública estadual, pessoa jurídica de direito privado, possui autonomia administrativa, técnica, patrimonial e financeira. A programação orçamentária e financeira anual da empresa é submetida à aprovação pelos órgãos superiores da administração.

O orçamento é composto pelas Receitas Correntes, Dispêndios Correntes e Dispêndios de Capital, sendo as receitas provenientes de recursos próprios gerados na arrecadação das tarifas dos serviços portuários prestados, conforme descrição abaixo:

TARIFÁRIO DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS³

Tabela I – Infraestrutura de Acesso Aquaviário
Tabela II – Instalações de Acostagem
Tabela III – Infraestrutura Operacional Terrestre
Tabela V – Utilização de Infraestrutura de Armazenagem
Tabela VII – Diversos Padronizados
Tabela VIII – Uso Temporário e Arrendamento Realizado com Base em estudos Simplificados
Tabela IX – Complementares

Além disso, é composto, ainda, pelas receitas de arrendamentos de áreas, receitas financeiras de recursos próprios aplicados no mercado financeiro, e de forma esporádica, de recursos da União com propósito específico de investimentos no apoio às necessidades de expansão e modernização (dispêndios de capital).

Em 2021, registramos receitas operacionais de R\$ 326,9 milhões de reais e, adicionalmente, em julho de 2021, houve o recebimento R\$ 54 milhões de reais, referente ao pagamento de 25% da oferta de direito de outorga das novas áreas arrendadas dos IQI03, IQI11, IQI12 e IQI13, respectivamente, localizados no Porto de Itaqui, conforme leilão promovido pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários-ANTAQ, totalizando um montante de R\$ 381,0 milhões de reais de receita bruta. Tivemos também no final de dezembro de 2021, o início do novo tarifário regulamentado pela Resolução Normativa nº32 da ANTAQ.

Por outro lado, houve uma economia de R\$ 14 milhões de reais nos custos e despesas em relação ao valor projetado para 2021, em decorrência de economias de licitações, renegociações de ajustes contratuais e replanejamento de serviços pelas áreas.

No que se refere ao EBITDA⁴, o resultado foi de 55,8%, chegando ao montante de R\$ 187,4 milhões de reais. Esse resultado de EBITDA, quando comparado ao valor que foi previsto para 2021, gerou um aumento de 25,7%. Tivemos um lucro líquido de R\$ 109,9 milhões de reais, representando 23,7% superior ao mesmo comparativo.

³ O novo tarifário adotado pelo Porto do Itaqui resultou da Portaria n.º 209/2021-PRE, alterada pelas Portarias n.º 249/2021 e 266/2021, aprovada pelo Conselho de Administração da EMAP, conforme Deliberação n.º 007/2020, tendo como fundamento o teor do Acórdão n.º 375 de 13 de julho de 2021, e a Deliberação n.º 214, de 16 de setembro de 2021 (DOU), ambas da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ.

⁴ *Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization* (Lucros antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização).

8.2 Investimentos

Além do compromisso de alcançar os resultados demonstrados, entende-se que, como porto público, o Itaqui e seus terminais buscaram ir além, gerando valor à sociedade. Com vistas a esse propósito, a EMAP vem trabalhando em três frentes:

- 1) **Arrecadação de impostos:** os negócios movimentados pelo Porto do Itaqui são responsáveis por cerca de 35% do ICMS arrecadado no Estado do Maranhão;
- 2) **Geração de Emprego:** a atividade portuária gera cerca de 16 mil empregos diretos e indiretos, o que alimenta diversas cadeias produtivas no Maranhão e ao longo da área de influência do porto;
- 3) **Investimentos em Infraestrutura:** a EMAP, em 2021, aplicou com recursos próprios, no Porto do Itaqui, entre investimentos e custos/despesas estratégicas (destinadas para a infraestrutura portuária) R\$ 83,1 milhões de reais e R\$ 393,2 milhões de reais de recursos aplicados por seus Arrendatários.

Os dispêndios de capital com infraestrutura realizados no exercício de 2021 pela EMAP, destaca-se:

- ✓ Recuperação estrutural dos berços 103 e 106 e finalização recuperação catódica dos berços 101 e 102;
- ✓ Continuidade da construção e recuperação asfáltica de pavimento rígido em concreto estrutural das vias internas da poligonal do Porto;
- ✓ Construção e modernização da subestação receptora de energia;
- ✓ Recuperação Estrutural do Cais de São José de Ribamar;
- ✓ Projeto e sondagem para dragagem de aprofundamento;
- ✓ Obra de modernização das subestações receptoras 01, 02 e 03;
- ✓ Aquisição de equipamentos de TI, licenças de software, ativos de gerenciamento de comunicação e modernização do sistema de *Optical Character Recognition* - OCR (rodoviários, e container);
- ✓ Adequação do sistema de abastecimento de água na sede da EMAP e área primária do Porto do Itaqui;
- ✓ Ganchos de amarração B-106;
- ✓ Construção do prédio da base de pronta resposta à emergência no Terminal de Ferry Boat na Ponta da Espera.

Dentro os dispêndios de capital com infraestrutura portuária realizados pelos Arrendatários no exercício de 2021, destaca-se:

- ✓ Construção do Berço 99 pela empresa Suzano Papel e Celulose;
- ✓ Nova alça de saída do Porto do Itaqui pela empresa TEMAPE;
- ✓ Terminal de Fertilizantes da empresa COPI;
- ✓ Expansão do Terminal da empresa Ultracargo;
- ✓ Expansão do Terminal da empresa Granel Química.

Os investimentos que o Governo do Maranhão vem realizando por meio da gestão do Porto do Itaqui continuarão em 2022, advindos tanto do setor público, como do setor privado, conforme será demonstrado ainda nesta Carta.

Em 2022, os investimentos que a EMAP vem realizando continuam. Será aplicado com recursos próprios, no Porto do Itaqui, entre investimentos e custos/despesas estratégicas destinadas para a infraestrutura portuária, R\$ 189 milhões de reais, acrescidos ainda de R\$ 521,8 milhões de reais de recursos aplicados por seus Arrendatários.

A exemplo disso, alguns investimentos previstos para serem realizados pela EMAP em 2022, a título de dispêndios de capital com infraestrutura portuária, destacam-se. Vejamos:

- ✓ Serviços de dragagem e/ou derrocagem, em regiões localizadas ao Norte e ao Sul da Ilha de Guarapirá;
- ✓ Recuperação estrutural dos berços 103 e 106 e recuperação catódica dos berços 101 e 102 (Continuação);
- ✓ Construção do Berço 98;
- ✓ Construção do prédio da base de pronta resposta à emergência no Terminal de Ferry Boat na Ponta da Espera (Continuação);
- ✓ Construção e modernização da subestação receptora de energia (Continuação);
- ✓ Construção e recuperação asfáltica de pavimento rígido em concreto estrutural das vias internas da poligonal do Porto (Continuação).;
- ✓ Aquisição da Veículo AHQ para uso do Corpo de Bombeiros;
- ✓ Modernização das tampas das galerias dos berços do Porto do Itaqui;
- ✓ Obra de execução dos serviços de implantação de novos bens e demais melhorias no Terminal de FerryBoats do Cujupe e alargamento da rampa do Cujupe;
- ✓ Obra de alargamento da rampa de operação da ponta da espera;
- ✓ Novo fluxo rodoviário do Itaqui.

Ao mesmo modo, destacam-se alguns investimentos **privados** previstos para serem feitos pelos nossos Arrendatários em 2022. Destacamos:

- ✓ Armazém de Celulose mais linha férrea da empresa Suzano Papel e Celulose;
- ✓ Linha Férrea da empresa COPI;
- ✓ Expansão do Terminal da empresa Granel Química (Continuação).

O plano de investimentos do Porto do Itaqui resgatou o papel do porto público para o desenvolvimento do Maranhão de modo a garantir a infraestrutura necessária para contribuir com a expansão dos negócios.

Em 2021, a EMAP investiu com recursos próprios mais de R\$ 83 milhões, em obras e serviços de melhoria. É um investimento realizado em infraestrutura portuária que torna o Porto do Itaqui mais preparado para receber as demandas do mercado e, portanto, mais competitivo.

Essas obras estruturais somadas aos programas implantados, com base em inovação e melhoria contínua, vêm consolidando o Itaqui como um dos mais importantes portos públicos do país e tem atraído a confiança dos investidores privados.

9. DESEMPENHO

Por mais um ano consecutivo, o Porto do Itaqui bateu novo recorde de movimentação. Em 2021, foram movimentadas mais de 31,1 milhões de toneladas, atingindo pela primeira vez a marca de mais de trinta milhões de toneladas, um crescimento de 23% em relação a 2020. Na movimentação geral, os granéis sólidos representam 62% do total movimentado, enquanto os granéis líquidos representam 32% e a carga geral 6%.

Figura 2 – Total Movimentado



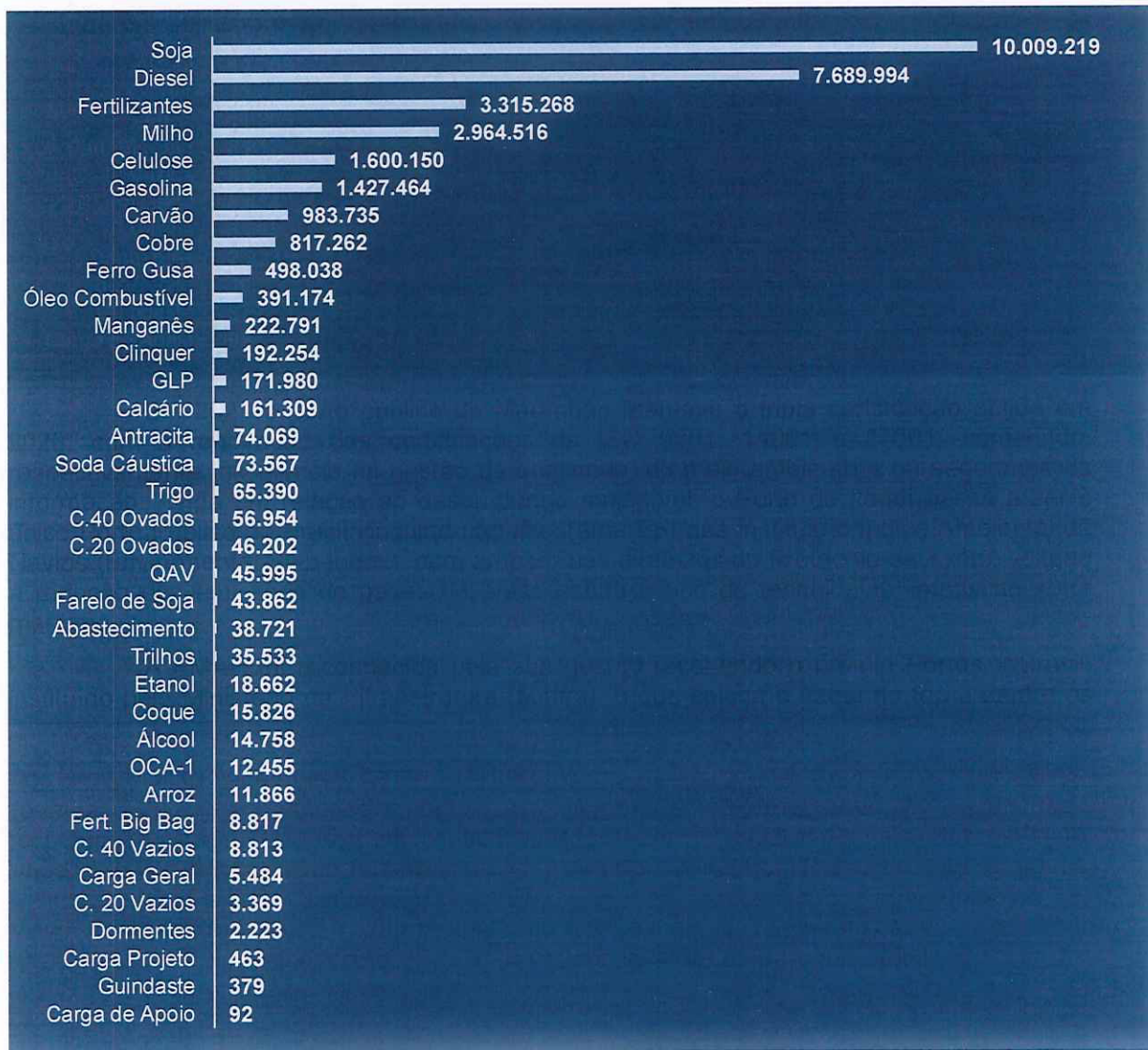
Figura 3 – Percentual de Movimentação por Carga



Handwritten signatures and marks in blue ink on the right side of the page.

Esse crescimento foi impulsionado pela soja, devido à conclusão da segunda fase do TEGRAM, bem como por fertilizantes e entreposto, conforme pode ser visto no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Movimentação Acumulada por Produto



Em 2021 o porto público do Maranhão manteve a tripla certificação obtida em 2020, com a renovação das certificações da ISO 9001, 14001 e 27001, conferindo, respectivamente, excelência na gestão da qualidade, do meio ambiente e da segurança da informação. Ainda em relação ao desempenho ambiental, o Porto do Itaqui passa a ser o único Porto Público do Brasil vinculado ao Programa ESI que instituiu o Índice Ambiental de Navios (Environmental Ship Index), com amparo nas diretrizes do Protocolo de Kyoto, voltado à redução das emissões de gases de efeito estufa e uso de tecnologias limpas no setor marítimo.

A EMAP foi reconhecida pela sua gestão recebendo o prêmio Portos + Brasil, instituído pelo Ministério da Infraestrutura (Minfra), o que coloca o Itaqui no top 3 dentre os

portos brasileiros na avaliação do Índice de Gestão das Autoridades Portuárias (IGAP), e Execução dos Investimentos Planejados, com a segunda melhor nota do País.

“Todos esses resultados consolidam o Itaqui como um *hub* regional e nacional em uma série de cargas e é fruto de investimentos, tanto com recursos próprios, quanto da iniciativa privada. Tudo isso associado à busca das melhores práticas de gestão e governança com parceiros de todos os setores”, diz Ted Lago.

Os resultados estão associados aos investimentos da EMAP no aperfeiçoamento da gestão com foco em resultados, desenvolvimento de negócios sustentáveis, além da ampliação e melhoria na infraestrutura do Porto do Itaqui.

Os investimentos, como a última fase da construção do berço 99 pela empresa Suzano, bem como a expansão de áreas de Granel Líquido, como Ultracargo e Granel Química, demonstram a credibilidade do mercado em relação à gestão do porto e o potencial mercado maranhense.

“Os resultados alcançados ao final de 2021 refletem a soma de esforços da equipe EMAP e dos parceiros que atuam no fortalecimento das nossas cadeiras produtivas. Essa atuação conjunta vem consolidando o Porto do Itaqui na liderança do Arco Norte, no mapa logístico da produção e escoamento de grãos no país e como um *hub* de combustíveis”, afirma o diretor de Operações do Porto do Itaqui, Jailson Luz.

O plano de investimentos da EMAP na área de infraestrutura contou com importantes realizações: *“Investimos, com recursos próprios, mais de R\$ 80 milhões em infraestrutura, realizando obras importantes para o Porto do Itaqui, como por exemplo, a os projetos e sondagem para dragagem de aprofundamento, além da construção do prédio base de pronta resposta a emergências na Ponta da Espera”*, destaca o representante da Diretoria de Engenharia, Antônio Carlos Araújo.

Com relação aos indicadores financeiros, segundo o Diretor de Administração e Finanças, Artur Thiago Costa *“a margem EBTIDA obtida no exercício de 2021 (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização sobre receita líquida) foi de 54,3%, o que representa R\$ 182.157 mil, o que entendemos como um grande resultado, sobretudo diante de um ano ainda impactado pelas consequências da pandemia da COVID-19, demonstrando resiliência financeira e orçamentária da empresa”*. Por fim, a empresa alcançou um lucro líquido de R\$ 109,9 milhões no ano de 2021, apresentando, portanto, resultados econômico-financeiros satisfatórios, que podem ser observados na análise dos índices financeiros e de rentabilidade, abaixo representados:

Índices de Liquidez		
	31/12/2021	31/12/2020
Liquidez Imediata = Disponível / PC	1,26	0,86
Liquidez Corrente = AC / PC	1,37	0,98
Liquidez Geral = (AC + RLP) / (PC + PNC)	0,41	0,21
Endividamento Geral = C. Terc. / Pas. Total	0,46	0,50
Composição do Endividamento = PC / C. Terc.	0,27	0,21
Grau de Imobilização do PL= " Imob+Intang" / PL	1,51	1,76
Grau de Imob. Rec. N. Cor. = " Imob+Intang" / (PL + PNC)	0,93	0,99

Indicadores de Rentabilidade		
	2021	2020
EBITDA	182.157	76.073
Margem EBITDA (EBITDA/Rec. líquida)	54,3%	32,8%
EBITDA sobre o Patrimônio Líquido	28,3%	14,6%
Margem bruta (Lucro bruto/Rec. líquida)	75,7%	70,1%
Margem líquida (Lucro líquido /Rec. líquida)	32,8%	13,2%
ROI = LL / Ativo (a)	9,2%	2,9%
ROE = LL / PL (b)	17,1%	5,9%

(a) Return on investment
(b) Return on equity

Também contribuíram para o êxito do Porto do Itaqui em 2021, além da atração de investimentos privados, os investimentos da EMAP na ampliação de infraestrutura portuária.

“O ano de 2021 foi de superação de recordes, finalizamos com uma movimentação superior a 31 milhões de toneladas, tendo como marca a segurança. Com uma governança forte, conseguimos transmitir para os investidores e sociedade em geral que as operações portuárias no Itaqui podem ser realizadas de forma segura e regular. Dessa movimentação, destacamos os 10 milhões de toneladas de soja, 9,9 milhões de toneladas em combustíveis e 3,3 milhões de toneladas em fertilizantes. Renovamos a nossa tripla certificação e mantivemos o reconhecimento no Prêmio Portos + Brasil do Ministério da Infraestrutura. Para 2022 e os próximos 5 anos está programado o aporte de cerca de R\$ 1,3 bilhão em novos projetos de infraestrutura portuária, segurança, logística e tecnologia, sendo R\$ 500 milhões com recursos próprios da EMAP, o que irá permitir tornar o Porto do Itaqui cada vez mais competitivo”, afirma o Presidente Ted Lago.

10. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da EMAP declara que aprovou nesta data a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício de 2021, com projeções para o exercício de 2022, em conformidade com os incisos I, III e VIII do art. 8 da Lei 13.303, de 30/06/2016.

São Luis, 27 de abril de 2022.


Joel Fernando Benin
 Presidente do Conselho de
 Administração


Eduardo de Carvalho Lago Filho
 Conselheiro/Presidente da EMAP

Maria Sueli Lobo Bede Freire
Maria Sueli Lobo Bede Freire

Conselheira

Mayco Murilo Pinheiro
Mayco Murilo Pinheiro

Conselheiro

Silvio Lúcio de Oliveira Aguiar
Silvio Lúcio de Oliveira Aguiar

Conselheiro

Lusivaldo Moraes dos Santos
Lusivaldo Moraes dos Santos

Conselheiro

Allan Kardec Duailibe Barros Filho
Allan Kardec Duailibe Barros Filho

Conselheiro